



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 024/2018

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Helena Maria Siqueira Pires**, apresentado no dia 06 de Junho de 2018;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 01 de abril de 2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria da servidora pública municipal, **Sra. Helena Maria Siqueira Pires**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 180.072.598-9, NIT 1221245533-1, espécie 42 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 06 de junho de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL